

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.125/2026

**Dispõe sobre o horário de expediente da
Câmara Municipal na 5ª feira Santa.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo,
no uso regular de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de João Neiva no dia
02 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as
disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 31 de março de 2026.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 31 de março de 2026.

CARLA CANIÇALI SUCE
Analista Legislativo